



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.449/2015

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04631	CELIANA ABADIA PERIERA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I	01/01/2015
04786	CARLOS ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I	02/01/2015
04626	BEATRIZ ADRIANA DE MELO ANTUNES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I	02/01/2015
04708	MICHELE MARQUES DE SOUZA BRITO	MOROTISTA	04/01/2015
04799	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SOUTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I	04/01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de janeiro de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 10/01/2015
pág. A 16 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 12/01/2015 à dia 19/01/2015